

DECRETO Nº 55 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.3743

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.000,00
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	22	04.122.0901.2348.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 76
		01	TESOURO	
		600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	21	04.122.0901.2348.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	-6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 76
		01	TESOURO	
		600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-6.000,00**

GRAVATA, 03 de outubro de 2018


JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
PREFEITO
